



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

1. **ATA N.º 005 - 2022.** Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08.03.2022), com início às dezenove (19:00) horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1184, Centro, na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizou a **quinta sessão plenária ordinária do ano de 2022, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª (décima quarta) Legislatura**, sendo presidida pelo Presidente, vereador Juliano Rubens Perego, secretariada pelo vereador Silvanio Roque Lucca, 1º secretário e da qual participaram também os Vereadores: Edivan Lunardi, Kleber Luis Civardi, Lucimar Zanchet, Mauro Tadeu Tonin, Sidnei Nayssinho, Lizane Graciolli Pandolfi e Vitor Roque Cavazini. **ABERTURA.** Constatada a existência de número regimental de Vereadores no plenário, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Colocou para apreciação a Ata da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, a qual, após lida e oportunizada sua discussão, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. **EXPEDIENTE.** No expediente constou a leitura das seguintes matérias: Manifesto de Alerta e Pedido de Ajuda expedido pela Reintegração do Norte Gaúcho RNG; Projeto de Lei Ordinária nº 007, de 08 de março de 2022 que dispõe: “Autoriza a conceder reajuste dos vencimentos, salários e vale refeição dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. **GRANDE EXPEDIENTE.** Utilizado pelos vereadores Silvanio Roque Lucca, Kleber Civardi, Lizane Graciolli Pandolfi, Juliano Rubens Perego e Vitor Roque Cavazini. Suas manifestações encontram-se registradas no sistema de som da Câmara Municipal. **ORDEM DO DIA.** Apreciada e aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Indicação nº 003/2022, a qual “indica ao chefe do Poder Executivo que realize o pagamento da revisão geral dos servidores públicos de Ronda Alta, referente aos anos de 2020 e 2021, a contar de 01/01/2022, considerando o fim da suspensão do direito, imposto pela Lei Complementar nº 173/2021”. Ficam definidos para utilização do espaço radiofônico no dia 12 de março do corrente ano, os vereadores Sidnei Nayssinho e Vitor Roque Cavazini. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu à presença e a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

colaboração dos nobres pares e os convocou para a próxima sessão plenária ordinária, a ser realizada no dia 15 de março do corrente ano, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que o resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Vereador Juliano Rubens Perego - Presidente

Vereador Silvanio Roque Lucca – 1^a Secretário